


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV**

C.N.P.J. 04.006.005/0001-82  
Inscrição Estadual ISENTA  
AV. WASHINGTON LUIZ - 359 - SALA 03 - CENTRO - ÁGUAS DA PRATA - SP - CEP: 13.890 - 000  
FONE: (19) 3642 - 2254

**ATA DA REUNIÃO EXTRORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA.**

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala do Instituto de Previdência de Águas da Prata, sito a Av. Washington Luiz nº. 359, sala 03, centro, nesta municipalidade, reuniram-se sob a presidência do Sr. Cornélio Brunhoroto Gimenez, a Sra. Julisse Passiani Viola Alves Diretora Executiva e a Sra. Maria do Carmo Vieira - Diretora de Benefícios, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata, com os seguintes Conselheiros: Luiz Antonio Padovani, Ronaldo Cesar Dias Valverde, Luciamara Delgado e Luiza Aparecida de Paula Paulino, na oportunidade foi justificada a ausência do Sr. Danilo Araújo Rodrigues Alves - Diretor Financeiro, que estava em deslocamento a trabalho na vizinha cidade de São João da Boa Vista-SP; ato continuo a abertura dos trabalhos o Sr. Presidente do Conselho convidou a Conselheira Luciamara Delgado para incumbência de secretariar a reunião no que aceitou de imediato; na sequencia foi explicado aos presentes que a reunião tinha como objetivo a deliberação e decisão acerca do Processo Licitatório nº 001/2019 que trata-se da contratação de empresa de assessoria e consultoria para o Instituto de Previdência que se encontrava na fase de recursos; ato continuo foi deliberado e decidido pelos presentes em comum acordo, pela anulação do referido Processo Licitatório uma vez que entendeu-se necessário uma revisão no termo de referencia do serviços que deverão ser prestados pela empresa contratada em observância a conveniência e melhor oportunidade da administração nas suas contratações; ato continuo ficou autorizado pelos presentes o pagamento por RPA do Dr. Marcos Libanio de Souza referente as suas visitas, consulta e acompanhamento em audiência com o Sr. Prefeito e seus secretários no dia 25 e 27 de março, e para nos acompanhar nesta reunião uma vez que o contrato da empresa que nos prestava serviços nesta área esta vencido; também foi acordado a contratação em caráter emergencial do Dr. Marcos Libanio de Souza pelo período de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços prestados pelo Instituto de Previdência aos servidores ativos e Inativos; na sequencia foi explicado que durante este período além da revisão do Termo de Referencia para novo processo Licitatório será tomada as providencias que se fizer necessária para a continuidade e o bom andamento dos serviços prestados pelo Instituto; na sequencia O Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse fazer uso, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos os Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Eu Luciamara Delgado, secretária designada lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada Luciamara Delgado e demais membros.

  
Julisse Passiani Viola Alves


  
Luiza Aparecida de Paula Paulino

Ronaldo Cesar Dias Valverde



  
Maria do Carmo Vieira

  
Luiz Antonio Padovani

  
Cornélio Brunhoroto Gimenez